



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Instituir o Comitê de Usuários da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa - Laboratórios Multiusuários de Microscopia (MULTIMICRO - UFERSA).

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 201/2025, de 26 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que estabelece o artigo 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Usuários da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa - Laboratórios Multiusuários de Microscopia (MULTIMICRO - UFERSA).

Art. 2º O Comitê de Usuários será composto por 03 (três) representantes dos usuários internos pertencentes ao corpo de servidores da Ufersa e que desenvolvem atividades continuadas no MULTIMICRO - UFERSA.

Art. 3º Ao Comitê de Usuários dos Laboratórios Multiusuários de Microscopia compete:

I – avaliar o funcionamento e a adequação dos procedimentos de uso da infraestrutura dos laboratórios que integram o MULTIMICRO - UFERSA;

II – facilitar o acesso multiusuário aos equipamentos e serviços dos laboratórios; e

III – identificar problemas e necessidades de complementaridade dos equipamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leilson Costa Grangeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias – em exercício